ATA Nº 24/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente, Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e os Vereadores, Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques, Luís Manuel Maçãs Aires Costa, António Correia Bonacho, Teresa Susana Bengala Simão. ----------

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco. ----------

---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

O Presidente deu conhecimento que reuniu com as Infraestruturas de Portugal sobre o Túnel das Árvores, pois há árvores que dão sinais de perigo e vai ser celebrado um protocolo para ver os custos da manutenção do túnel, que ainda carece de avaliação do ICNF, mas que será necessário para precaver problemas futuros. ----------

O Vice-Presidente informou que, decorrente da entrega da candidatura das FAR que está em Paris, houve uma reunião com os especialistas que colocaram várias questões que foram respondidas pelo representante de todos os concelhos. Para além dessas questões, vai ser enviado um relatório para Marvão dar essas respostas e, em janeiro, terem uma resposta sobre a candidatura. ----------

Deu conhecimento que, na sequência de algumas queixas sobre a rede móvel nos Alvarrões, reuniram com a DSTelecom, que veio ao terreno verificar a possibilidade de colocação de uma antena e, para resolver o problema, o local mais indicado é em frente ao Café Nascer do Sol. ----------

Informou também que se realizou o Corta-Mato de Marvão com a presença de 151 atletas e a prova correu muito bem. Deu os parabéns a todos os atletas do GDA e agradeceu a colaboração do GDA na organização do evento. ----------

A Vereadora Teresa Simão falou na inauguração da Biblioteca Itinerante de Marvão (BIM), no dia 27 de novembro, que, finalmente, começou a distribuir magia pelo concelho de Marvão. Foi um investimento de 160 mil euros, completamente comparticipado pelo PRR. O projeto da BIM tem novas iniciativas. Para além do empréstimo de livros, tem outras ofertas, como a utilização dos computadores e um terminal de pagamentos, que aguarda apenas a autorização do Banco de Portugal para entrar em funcionamento. ----------

Deu conhecimento que, no dia 28 de novembro, a Tuna Sénior de Marvão participou num encontro de Tunas das Universidades Séniores da Rota A23, promovido pela Academia Sénior de Penamacor. Foi uma atuação muito boa, muito bem ensaiada com todos os

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

elementos muito afinados, o que demonstra que tem sido uma aposta ganha esta iniciativa da Câmara Municipal, quer ao nível da Tuna, quer de toda a Universidade Sénior. ----------
O Vereador Jorge Marques voltou a pedir que, até final do corrente ano, seja disponibilizado um espaço para os vereadores do PS poderem reunir. ----------
Referiu que, para além das questões do orçamento que serão discutidas com o executivo, era conveniente reunirem para analisar o Regimento da Câmara Municipal. ----------
Relativamente à candidatura a Património Mundial, pediu um esclarecimento a propósito de uma notícia de 21/11, na qual o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa afirmou que a única candidatura de Portugal em Paris era a de Vila Viçosa. ----------
O Vereador Jorge congratulou-se com o início da Biblioteca Itinerante, mas estava previsto no programa eleitoral a criação de uma biblioteca fixa e gostava de saber se ainda se mantém essa intenção, que é muito positiva. ----------
A Vereadora Teresa Simão informou que, no dia da apresentação da biblioteca, falou com os Técnicos da DGLAB e já foram dados alguns passos nesse sentido. ----------
O Vice-Presidente respondeu sobre a notícia da candidatura a Património Mundial e disse ter ficado surpreendido, uma vez que só vai uma candidatura por país, embora as FAR sejam uma candidatura em série, o nosso processo já está muito elaborado. Essa notícia de Vila Viçosa não corresponde à verdade. ----------
O Vereador António Bonacho abordou a informação do Vice-Presidente sobre a antena de telecomunicações para os Alvarrões e questionou sobre o local exato para a montagem, tendo sido esclarecido pelo Presidente. ----------
Falou numa casa em ruínas no Porto da Espada, para recomendar que a câmara tome alguma atitude para não deixar que a referida casa acabe por cair. Se fosse possível demolir, daria um bom espaço àquela rua, julga que a câmara municipal terá mecanismos para isso. ----------
O Presidente esclareceu que essa situação já foi abordada na câmara mas como é um trabalho de alguma envergadura está a ser tratado nos serviços. ----------
Por fim, o **Vereador António Bonacho** perguntou se a Câmara Municipal não esteve representada nas comemorações do 17º aniversário do Comando Territorial de Portalegre da GNR. ----------
O Presidente informou que esteve presente o Sr. António Mimoso, uma vez que essa data coincidiu com a reunião de câmara. ----------
---

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

FORAM PRESENTES OS SEGUINTES ASSUNTOS:----------
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------
Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **18 de novembro**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----------
Aprovada por unanimidade.----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

ORDEM DO DIA:----------

Foi presente a Ordem do Dia para a reunião, que passou a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (***com a refª OD-24/25)*** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. ----------

---

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO ----------

N.º 225 de 28/11/2025, que acusava os seguintes saldos: ----------

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.170.762,91 € ----------

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 575.137,19 € ----------

<u>DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA</u> ----------

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 202316/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Vales, Beirã, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 8. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 198210/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Ferrarias, Lote 1, Portagem freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 2077. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – CABEÇA DE CASAL DE JOSÉ BRÁS NUNES MARGARIDO ----------

Pedido apresentado pela Cabeça de Casal da Herança de José Nunes Margarido, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, na qualidade de confinante, sobre o direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios: ----------

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 607, inscrito na matriz predial rústica sob a secção H, artigo 52 da freguesia de Beirã. ----------

Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 798, inscrito na matriz predial rústica sob a secção A, artigo 22 da freguesia de Santa Maria de Marvão. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 204197/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Ponte dos Olhos de Água, nº 16, Monte Hermínio, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1398. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 204001/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua de Baixo, nº 8, Santa Maria de Marvão, freguesia de Santa Maria de Marvão, artigo matricial nº 670. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 204007/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua de Baixo, nº 8, Santa Maria de Marvão, freguesia de Santa Maria de Marvão, artigo matricial nº 670. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

PRONÚNCIA SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 204212/2025 ----------

Pedido apresentado pela Casa Pronta, para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua do Forno, Cabeçudos, 7330-201, Santo António das Areias, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 305. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

PEDIDO DE DIREITO À INFORMAÇÃO | RICARDO GONÇALVES | BEIRÃ ----------

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: ----------

"Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

Refere-se a presente, ao pedido de informação efetuado em nome de Ricardo Gonçalves, na qualidade de interessado na aquisição dos prédios urbanos com as matrizes 487 e 488, localizados na R. D. João da Câmara nº 21 e 21-A da freguesia de Beirã, apresentando o seguinte enquadramento ao pedido:

"Venho (…), solicitar a emissão de parecer prévio quanto à viabilidade de regularização e eventual ampliação de um imóvel situado na freguesia de Beirã, concelho de Marvão.

O imóvel em apreço é composto por dois artigos urbanos contíguos, um destinado à habitação e outro a garagem, que foram unidos fisicamente sem aumento da área de construção. Esta diligência decorre do interesse da minha família, residente na zona de Lisboa, na aquisição do referido imóvel. Após visita ao local, verificou-se a necessidade de regularizar as obras já realizadas, bem como a intenção de proceder à ampliação da habitação, prevendo-se a criação de uma nova divisão com cerca de 12 m².

Solicita-se igualmente informação quanto aos custos associados à regularização, designadamente taxas municipais e eventuais atualizações de registos prediais e fiscais, considerando que as obras realizadas se limitaram à união física dos dois edifícios, sem acréscimo de área. Pretende-se ainda obter esclarecimento sobre a viabilidade de unificação dos artigos e sobre a possibilidade de ampliação pretendida, conforme representação gráfica em anexo (ficheiro: Plantas-Atual-e-Proposta-Drafts.pdf). (…)"

Para os devidos efeitos, deverá ser o requerente ser informado de que o Plano Diretor Municipal de Marvão encontra-se disponível no site do município www.cm-marvao.pt para consulta de qualquer interessado.

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

Assim, no âmbito do enquadramento dos referidos prédios, localizados em solo urbano, mais concretamente, em classe de Espaços Habitacionais e no interior da Área Delimitada de Reabilitação Urbana da Beirã, procedeu-se à análise do presente pedido, de acordo com as disposições aplicáveis do Regulamento do PDM de Marvão, do Regime Jurídico da Edificação Urbana (RJUE) e, assim como, do Código Regulamentar do Município e da ARU da Beirã. Tendo sido apresentados os seguintes elementos, como complemento ao pedido acima descrito:

- *Cadernetas prediais;*
- *Certidões permanentes;*
- *Plantas e alçados existentes;*
- *Cópia da autorização camarária relativa à piscina existente;*
- *Documento intitulado "Plantas-Atual-e-Proposta-Drafts", que ilustra a situação atual e a proposta de ampliação;*

No que respeita às questões colocadas, salvaguardam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Com a validação das áreas construídas existentes, em cumprimento com os parâmetros urbanísticos do local, entende-se que a união das duas matrizes em assunto poderá ser possível, no entanto, tratando-se de prédios urbanos, o processo de anexação deverá decorrer junto da entidade competente, Serviço de Finanças, assim como, deverá fazer-se incluir a piscina na descrição e contabilização das áreas existentes, tendo a sua legalização sido aprovada, conforme prova anexa a este pedido, mas, constatando-se que até à data não foi registada. Como resultado deste procedimento, deverá igualmente decorrer a devida regularização do registo junto da Conservatória de Registo Predial;

2. Sobre a pretensão de ampliação descrita, confirmando-se o cumprimento do art. 65º do PDM de Marvão, considera-se a sua viabilidade e enquadramento como uma operação urbanística sujeita a Comunicação Prévia, conforme disposições da alínea d) do nº4 do art. 4º do Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE);

3. As taxas aplicáveis à formalização de operações urbanísticas estão previstas no Código Regulamentar do Município, na sua redação atual, variando consoante a área e natureza da intervenção. Sobre os custos associados a procedimentos de regularização de registos, deverão ser consultados junto das entidades competentes;

Não obstante os esclarecimentos prestados, para uma informação mais detalhada deverá o requerente ser informado de que poderá apresentar um Pedido de Informação Prévia, nos termos do disposto no art.14º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e instruído com todos os elementos previstos na Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro. À consideração superior." ----------

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "*Concordo com a informação técnica. O assunto deverá ser presente à reunião do executivo Municipal, para que nos termos do nº 1 do Art. 110º do RJUE, seja deliberado prestar a informação solicitada pelo requerente. Propõe-se ainda que seja aferido juridicamente a possibilidade de Delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara relativamente a esta matéria." ----------*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica. ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

PEDIDO DE DIREITO À INFORMAÇÃO | BRAÇAIS – GALEGOS | LILIANA ANTUNES

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: ----------

"Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

Refere-se a presente, ao pedido de informação enquadrado nos termos do disposto no art. 110º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, efetuado por Liliana Antunes na qualidade de proprietária do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o nº 345/19900831, localizado no lugar denominado como Braçais em Galegos, freguesia de Santa Maria de Marvão.

Para os devidos efeitos, deverá a requerente ser informada de que o Plano Diretor Municipal de Marvão encontra-se disponível no site do município www.cm-marvao.pt para consulta de qualquer interessado.

Assim, no âmbito do enquadramento do referido prédio, localizado em solo rústico e no interior do Parque Natural da Serra de S. Mamede, de acordo com a planta de ordenamento do PDM de Marvão, encontra-se maioritariamente em classe de Espaços Florestais Múltiplo I sendo que, a implantação do prédio urbano encontra-se tangente, senão inserida, em área de prevenção de riscos naturais classificada como Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, no âmbito da planta da Reserva Ecológica Nacional (REN).

No que toca às restantes cartas de enquadramento do PDM de Marvão, o prédio encontra-se livre de demais condicionantes.

Sobre a generalidade do pedido de informação, transcreve-se o seu teor:

"O pedido refere-se se existe a possibilidade de unir as 3 dependências (WC, cozinha de apoio e garagem e arrumos) em área acumulada numa só.

As 3 estão muito velhas e seriam deitadas abaixo e feito de novo, num local a ser avaliado. Área total de 52,80. (…)"

Com a análise acima descrita sobre o enquadramento territorial do prédio, considerando a sua área total com 1,6 ha e, constatando-se que a área coberta registada com a matriz urbana 118, abrange a totalidade das construções existentes (habitação e anexos/dependências), com uma área de implantação total de 165m2 e área bruta de construção 252m2, referem-se as seguintes considerações:

1. Salvaguarda-se que qualquer intervenção em solo rústico está, na generalidade, sujeita ao cumprimento das disposições dos artigos 20o a 25o do PDM de Marvão, salvaguardadas que estejam as condições de incompatibilidade inerentes ao regime de edificabilidade previsto na sua categoria de espaço;

2. A demolição de uma pré-existência em solo rústico não transmite direitos a uma nova construção, aplicando-se as condições descritas nos artigos supracitados;

3. Considerando que a área total do prédio é insuficiente para que uma nova construção possa ser equacionada, conforme disposto nos artigos 24o e 25o do regulamento do PDM e que, segundo os termos do art. 42o do mesmo diploma, a área de construção registada já está no limite do admissível para a ampliação de pré-existências, clarificando-se que, onde se lê :

3 — Em ambos os espaços são permitidas obras de ampliação das edificações existentes:

a) Para habitação até um máximo de 10 % da área de implantação ou até atingir o máximo de 250 m2 ;

Deverá entender-se 250m2 de área de construção, importando neste contexto referir, que a considerar-se a demolição dos anexos/dependências, a sua área só poderá ser "reutilizada" na ampliação da habitação;

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

Mais se informa, que em razão da classe de espaço a que o prédio em análise está afeto, qualquer pretensão estará sujeita a análise nos termos acima expostos e de acordo com o regulamento do PDM de Marvão, sendo essa avaliação complementada com a devida consulta às entidades externas envolvidas, nomeadamente: ICNF (e CCDR-A, caso exista qualquer intenção de intervenção que afete a faixa afeta à condicionante Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo), podendo haver lugar à nomeação de mais entidades para que se pronunciem, conforme a natureza da intervenção.

Não obstante os esclarecimentos prestados, para uma informação mais detalhada deverá o requerente ser informado de que poderá apresentar um Pedido de Informação Prévia, nos termos do disposto no art.14º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e instruído com todos os elementos previstos na Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro. À consideração superior."

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "*Concordo com a informação técnica. O assunto deverá ser presente à reunião do executivo Municipal, para que nos termos do nº 1 do Art. 110º do RJUE, seja deliberado prestar a informação solicitada pelo requerente."* ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação técnica. ----------

PIER QUINTA DO PRADO | NOVO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: ----------

"Exmo. Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida,

Refere-se a presente informação, ao aperfeiçoamento do novo procedimento para a elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural da Quinta do Prado, no seguimento do resultado desfavorável da Conferência Procedimental, ocorrida a 08.07.2025, assim como, do término da prorrogação do prazo de um ano para a sua elaboração, considerando que o RJIGT prevê no n.º 6 do seu artigo 76.º, que o prazo de elaboração dos planos municipais, apenas pode ser prorrogado uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, ato que já foi efetuado neste procedimento mas, por outro lado, o nº7 do mesmo artº, prevê a possibilidade de abertura de um novo procedimento que incorpore todos os atos e formalidades praticados, admitindo-se assim a sua continuidade.

Neste sentido, ainda que a proposta de abertura deste novo procedimento tenha já sido submetida a deliberação da Exma. Câmara Municipal, com aprovação por unanimidade a 21.07.2025, tendo-se constatado que o ónus supracitado, de aproveitamento dos atos e formalidades já praticados, não induz a que se mantenha o prazo de um ano anteriormente aprovado, dada a complexidade que se tem verificado na elaboração do plano, entende-se que o prazo agora a estabelecer para a sua conclusão deverá ser superior.

Face ao exposto, nos termos do nº 7 do art. 76o do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), propõe-se que o novo procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural da Quinta do Prado, tenha o prazo de 18 meses a contar da sua publicação, aproveitando-se para o efeito todos os atos e formalidades praticados no âmbito do mesmo, como é o caso da participação pública preventiva e consultas às entidades entretanto efetuadas. À consideração superior e da Exma. Câmara Municipal." ---------

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "*A proposta de abertura do novo procedimento foi submetido a deliberação da Exma. Câmara Municipal, com aprovação por unanimidade a 21.07.2025. Tendo-se agora constatado que o ónus de aproveitamento dos atos e formalidades já praticados, não induz a que se mantenha o prazo de um*

ano anteriormente aprovado, entende-se que o prazo agora a estabelecer para a sua conclusão deverá ser superior. Neste sentido, propõe-se que o processo seja remetido à reunião do executivo Municipal, a fim de ser deliberada a fixação do prazo de 18 meses de elaboração do PIER, a contar da data da sua Publicação." ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica. ----------

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – RUA NOVA – PORTO DA ESPADA ----------

Informação da Fiscal Municipal: ----------

"Segundo a solicitação da D.ª Iara Alexandra Ramos Sabino, com o N.I.F.: 233 947 442, com residência na Estrada Nova – Porto da Espada, da freguesia de São Salvador de Aramenha. Que pretende que seja atribuído o número de polícia ao edifício, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 128/30051986, inscrito na matriz urbana sob o n.º 1568.

De acordo com a alínea g) do número 2, do artigo n.º 127 do Regulamento Municipal de Marvão (Regulamento n.º 942/2025 de 29 de Julho de 2025). Quando não for possível a solução prevista na alínea anterior, será adotada pelos serviços municipais a solução que melhor integre nos princípios definidos no presente Código.

Sendo assim o número de polícia será, n.º A 2. (primeiro a sigla e depois o número)." ----------

Informação do Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "*Concordo com a informação. Propõe-se a implementação dos números de polícia conforme proposto*. *O Assunto deverá ser enviado à reunião do executivo para análise e deliberação.*" ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o número proposto. ----------

DESPACHOS DO PRESIDENTE – COMPETÊNCIAS DELEGADAS – PARA CONHECIMENTO ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

<u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u> ----------

PEDIDO DE VISITA GUIADA A MARVÃO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS ----------

O grupo vem solicitar apoio e acompanhamento para uma visita guiada ao Património da vila e arredores, no dia 11 abril 2026. ----------

Despacho do Vice-Presidente: "*À Exma. Câmara Municipal, para análise e deliberação."* --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. ----------

MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE TRATOR E ALFAIAS | MÁQUINAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL | INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. E MUNICÍPIO DE MARVÃO ----------

O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas remeteu proposta de contrato de comodato para cedência de Trator e Alfaias. Tal decorre do inquérito promovido pelo ICNF sobre a maquinaria pesada (trator florestal) e da aceitação do Município de Marvão em integrar o programa de mecanização, no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos

Rurais. Prevê-se que, no final do período do contrato, a maquinaria objeto do mesmo passe a integrar o património deste Município. ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 84/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato. ------

----

7ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023 ----------

Informação da Secção de Pessoal: ----------

Conforme o solicitado por V. Exa. junto a 7.ª alteração ao mapa de pessoal de 2023, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com Abertura de um lugar de cozinheiro, para a Divisão Administrativa e Financeira, pessoal não docente.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 85/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. ----------

----

BOLSAS DE ESTUDO MUNICIPAIS 2025/26 – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI ----------

Foi presente o Relatório Final de Júri, referente à apreciação das candidaturas apresentadas às Bolsas de Estudo Municipais, para o ano letivo de 2025/26, para que se proceda de acordo com a alínea e) do n.º 7 do artigo 380.º do Código Regulamentar do Município de Marvão. ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 86/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório do júri. ----------

O Vereador Jorge Marques entende que será de refletir sobre o período das duas semanas que os bolseiros têm de repor e avaliar a possibilidade de os locais onde ficassem se pudessem aproximar das suas áreas de formação. ----------

A Vereadora Teresa Simão informou que essa questão já foi colocada na reunião e considera que tem de haver algum redirecionamento dos bolseiros para determinados serviços que tenham necessidade, alguns alunos podem desenvolver trabalhos com os quais aprendem e serem úteis para o municipio. Como é necessária uma alteração ao regimento, o que leva algum tempo, só no próximo ano se fará essa alteração.

O Presidente referiu que podem até ser úteis em determinados serviços que têm falta de mão-de-obra. ----------

----

PROPOSTA | EDITAL | CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO ----------

Proposta do Presidente: ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

"De acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, anexo R.11, do Código Regulamentar do Município de Marvão, serve a presente para propor à Câmara Municipal a abertura de concurso para atribuição de habitação, em regime de arrendamento, das seguintes habitações municipais:
-Rua do Terreiro n.º 1, 7330-112Marvão;
-Rua do Espírito Santo n.º 3, 7330-113 Marvão.
Ainda de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, segue, em anexo, proposta de Edital para divulgação da abertura de procedimento concursal." ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso ----------

FELICIA AMADOR | PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DA ROTUNDA DA PORTAGEM ----------

Pedido da requerente, Felícia Maria Marques Amador: ----------

"Venho por este meio solicitar a V. Excelência, a renovação do contrato de cessão de exploração do quiosque, sito rotunda da Portagem, ao abrigo da artigo segundo (tendo em conta a data de contrato de 1 de Abril de 2018). Venho por este meio também apelar á sensibilidade do município para a realidade da Portagem e da minha própria realidade como trabalhadora independente. Não existem espaços (do município ou de privados) disponíveis para alugar e se criar, ou dar continuidade, a negócios por conta própria.
Tendo já o meu negócio estabelecido, carteira de cliente e vida familiar estável. Preocupa-me o dia que o município queira colocar este estabelecimento novamente a concurso, ficando eu numa situação precária, sem saber se consigo ficar com o mesmo e não tendo alternativas na localidade para continuar de portas abertas.
Queria deixar este alerta, porque como eu, existem mais pessoas interessadas em abrir pequenos negócios (criando oferta para a população) e não têm as infraestruturas necessárias para o fazer, é urgente resolver esta situação. Sendo cada vez mais importante fixar as pessoas no concelho." ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido. ----------

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO | BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO - MUNICÍPIO DE MARVÃO E LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA ----------

O presente Protocolo de Colaboração estabelece os termos e condições de cooperação entre os dois outorgantes, com vista à criação e implementação de um Acolhimento de Emergência, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. --------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 87/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo. ----------

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E GRUPO DESPORTIVO ARENENSE ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 88/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

O Vereador Jorge Marques referiu que votam favoravelmente e consideram importante o municipio continuar a apoiar o GDA que é a única entidade desportiva no concelho, é também importante que este contrato programa para existir tenha de ter plano de atividades

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

e, acham que a componente das atividades culturais é muito pouca atendendo aos anos a que já existe o protocolo, esta área merecia ser vista de uma outra forma. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo. ----------

----

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO – PF 202330859 ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 89/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio proposto. ---------

----

PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO – PF 202528512 ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 90/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio proposto. ---------

----

ALTERAÇÃO Nº 15 AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2025 E ALTERAÇÃO Nº 15 ÀS GOP – PARA CONHECIMENTO ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 91/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, E.P.E. ----------

Proposta do Presidente: ----------

"*Na sequência dos contactos tidos com a ULSALEN, EPE, propõe-se que a câmara municipal delibere, de acordo com as suas competências previstas na lei 75/2013, votar o protocolo que se anexa, nos termos e de acordo com a fundamentação que dele constam e para os quais se remete. À consideração da Câmara Municipal.*" ----------

O presente Protocolo tem por objeto a comparticipação financeira do Município de Marvão à ULS Alto Alentejo, destinada a suportar o suplemento remuneratório atribuído à médica contratada e afeta ao Centro de Saúde de Marvão, como incentivo à sua fixação no concelho de Marvão. ----------

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 92/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

O Vereador Jorge Marques não participou na discussão e votação deste assunto e ausentou-se da sala, em virtude da ULS ser a sua entidade patronal. ----------

O Presidente enquadrou o assunto e explicou que, ainda antes da tomada de posse, a Drª Issel o alertou que, de acordo com o contrato que tinha, iria ter uma redução considerável no seu vencimento que a faria refletir, mas que, possivelmente, iria embora, pois tinha outras propostas. O Presidente fez os contactos com a ULS para ver se havia a possibilidade de se arranjar outra médica de família e que tempo isso demorava. Como foi informado que demoraria sete ou oito meses, com a situação de carência da população do concelho, ficarem reduzidos ao Dr. José Silva iria ser uma lacuna grave para fazer frente a estas necessidades da população. Começou a pensar como se poderia resolver o assunto,

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

falou com várias pessoas da Administração da Unidade Local de Saúde e com os serviços da câmara e esta foi a solução que se arranjou. No entanto, alertou a administração do Hospital de que isto não seria para continuar e apenas em vigor no ano de 2026, para colmatar a situação e para que os marvanenses não ficassem sem a médica de família, mas, no princípio de 2027 isso teria de estar resolvido. A Drª Issel não é especialista ainda e precisava de fazer um estágio e uma formação que a Ordem dos Médicos lhe exige. O Presidente contactou com pessoas da área para ver se arranjavam uma forma administrativa para resolver esta e outras situações iguais. O Presidente sensibilizou para a situação a pediu à Vereadora Teresa Simão que prestasse mais alguns esclarecimentos uma vez que esteve presente na reunião. ----------

A Vereadora Teresa Simão esclareceu que a reunião foi para fechar o processo de negociação e ficou agora definido que, durante o ano de 2026, continuam a ter mais essa médica de família. Nessa reunião também se falou de outros serviços que possam vir para o Centro de Saúde de São Salvador, nomeadamente na área da saúde oral, já foi encomendada uma cadeira para prestar serviços de higiene oral e fica preparada para serviço de dentista, que se tentará angariar para aumentar a oferta de serviços à população de Marvão. ----------

O Vereador António Bonacho perguntou de quem partiu esta iniciativa, se foi da câmara municipal e se este apoio é também extensivo para o Dr. José Silva, não vá o Dr. José ficar melindrado. ----------

O Presidente respondeu que a iniciativa partiu da câmara para regularizar a situação profissional da Drª Issel, este é um caso excecional e para as pessoas não ficarem sem o seu médico de família, o Dr. José Silva é do quadro da Unidade Local de Saúde. ----------

O Presidente informou também que tiveram o cuidado de fazer isto diretamente com a Unidade Local de Saúde para não ferir suscetibilidades e é pago diretamente à ULS. -------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Protocolo, com a abstenção do Vereador António Bonacho. ----------

----

ACORDO DE PARCERIA - CANDIDATURA COMPONENTE II DINAMIZAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO ----------

O presente Acordo de Parceria, que agora se formaliza, tem por objeto o desenvolvimento do projeto denominado “Horizonte S@oMamede – Rede para a Conservação e Valorização Territorial”, o qual visa otimizar a Cogestão no Parque Natural da Serra de São Mamede, apoiando a execução do respetivo Plano de Cogestão e promovendo a cooperação com outras áreas protegidas do Alentejo. Pretende-se, deste modo, reforçar a coesão territorial, fomentar a partilha de boas práticas e desenvolver ações conjuntas que gerem sinergias, promovam poupanças e benefícios partilhados, contribuindo para uma gestão mais eficiente, participativa e integrada das áreas protegidas da região. ----------

despacho do Presidente: “*Submeter o Acordo de Parceria ora aprovado, à apreciação e ratificação da Câmara Municipal na primeira reunião que se realize após a assinatura do acordo, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob pena de anulabilidade do ato praticado.*” ----------

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. ***DA* 93/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. ----------

----

APROVAÇÃO EM MINUTA:----------

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 10:45 horas. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

_____

A ASSISTENTE TÉCNICA,

_____

---------- .---------- .---------- .---------- .----------

2025.12.02